



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 08/07/2022

Secretário Adm/Planejamento

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0008-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:30 horas do dia 8 de julho de 2022 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2022 de 03/01/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros THAIS REGINA MELO DA SILVA e JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA, e ainda compareceu na presente sessão o engenheiro do município o SR. OMAR CARDOSO ROSA FILHO para auxiliar a CPL quanto a análise de aceitabilidade e para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS DE PRAÇAS E CANTEIROS DE VIAS PÚBLICAS, JARDINS INTERNOS E PLANTAS QUE CIRCUNDAM OS PRÉDIOS PÚBLICOS, JARDINEIRAS EXTERNAS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

2. Credenciamento

Foram convidadas e foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
REDE LIMPA FACIL COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ME	14.947.846/0001-48	SIMONIO TERTO DE OLIVEIRA	869.004.801-44
AGIPLAN SERVICOS LTDA	ME	21.432.520/0001-43	RONICLEY PEREIRA DA COSTA	939.827.631-34
LINDALVA FERREIRA DA SILVA	ME	34.410.909/0001-30	LINDALVA FERREIRA DA SILVA	976.121.031-68

As empresas entregaram antecipadamente nessa Comissão os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados, e não mandaram representantes para acompanhar os trabalhos.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
---------	----------	----------	--------

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

REDE LIMPA FACIL COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	14.947.846/0001-48	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital
LINDALVA FERREIRA DA SILVA	34.410.909/0001-30	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital
AGIPLAN SERVICOS LTDA	21.432.520/0001-43	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital

As empresas convidadas encaminharam o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso, juntamente com a documentação de habilitação.

Tendo em vista a Habilitação de todas as empresas e considerando o envio do termo de renúncia ao direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109, da Lei Federal 8666/93, a Comissão decide por unanimidade, dar prosseguimento aos trabalhos com a abertura dos envelopes 02 contendo as propostas de preços.

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

.M: 1 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO			Quantidade: 12,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
AGIPLAN SERVICOS LTDA	21.432.520/0001-43	1º	13.894,7000	166.736,4000	Vencedor
LINDALVA FERREIRA DA SILVA	34.410.909/0001-30	2º	13.996,8600	167.962,3200	Perdedor
REDE LIMPA FACIL COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	14.947.846/0001-48	3º	14.009,3200	168.111,8400	Perdedor

4.1 - Direito Preferência



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE OUIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Abre-se nesta data o prazo de 02 dias úteis para interposição de recurso da fase de jultamento de propostas.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA
Membro

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
Engenheiro do Município